



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Gabinete da Deputada Margarete Coelho

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Cabral - Teresina/PI

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 17/10/2011

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

1º Secretário

AUTORIZO

De acordo com o art. 111, XV do
Regimento Interno as providências
cabíveis para esta proposição.

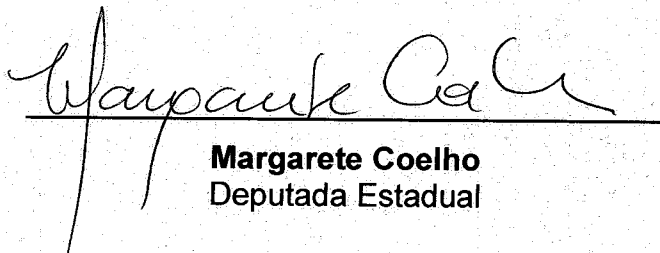
Teresina, 17/10/2011
Presidente

Margarete de Castro Coelho, Deputada Estadual com assento nesta Casa pelo Partido Progressista, vem, perante V. Exa., requerer, com fundamento no art. 113, I, do nosso Regimento Interno, que depois de deliberação do Plenário, que seja encaminhado Votos de Pesar à família enlutada do Sr. Pompílio Lustosa Messias pelo seu falecimento ocorrido no dia 08 de outubro do corrente ano no Município de Cristalândia – Pi.

O Sr. Pompílio, foi o primeiro Prefeito nomeado para a cidade de Cristalândia, participando ativamente do processo de emancipação do referido Município.

As condolências deste Poder deverão ser encaminhada esposa Ernezilia, aos irmãos: Maria Amélia Lustosa Messias, Flora Lustosa Messias, Elizeu Cesar Lustosa Messias (ex-prefeito de Cristalândia), Rosa Maria Messias, José Lustosa Messias, aos sobrinhos Ariano Messias, Diana Messias Cavalcante, Ataliba Messias, Iara Messias e ao seu afilhado Tertuliano Cavalcante e demais parentes e amigos, através dos seguintes endereços: Chácara Bela Vista, Av. Getúlio Lustosa Nogueira, Centro – Cristalândia/Pi.

Palácio Petrônio Portella, Sala das Sessões, 17 de outubro de 2011.


Margarete Coelho
Deputada Estadual